



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 34ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

18/08/2026
TERÇA-FEIRA
às 14 horas

PRESIDENTE: Senador Camilo Santana

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo



Comissão de Educação e Cultura

**34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/08/2026.**

34ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates para subsidiar a Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 2023.	7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senador Camilo Santana

Vice-Presidente : Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
Confúcio Moura(MDB)(10)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC 3303-2200
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(1)(8)	PB 3303-2252 / 2481	2 VAGO(1)(10)(8)	
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(3)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	3 Marcelo Castro(MDB)(10)(3)	PI 3303-6130 / 4078
Alessandro Vieira(MDB)(11)(10)(3)(14)	SE 3303-9011 / 9014	4 Eduardo Braga(MDB)(10)(3)(23)	AM 3303-6230
VAGO		5 VAGO	
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM 3303-2898 / 2800	6 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)			
Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	1 Fernando Dueire(PSD)(30)(22)	PE 3303-3522
Jussara Lima(PSD)(4)(22)(28)	PI 3303-5800	2 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768
Vanderlan Cardoso(PSD)(16)(4)(20)	GO 3303-2092 / 2099	3 Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB 3303-6788 / 6790
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	4 Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Flávio Arns(PSB)(4)	PR 3303-6301	5 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)			
Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ 3303-6640 / 6613
Magno Malta(PL)(2)	ES 3303-6370	2 Dra. Eudócia(PSDB)(2)	AL 3303-6083
Izalci Lucas(PL)(13)(2)	DF 3303-6049 / 6050	3 Romário(PL)(13)(21)(29)(2)(27)	RJ 3303-6519 / 6517 / 6520
Wellington Fagundes(PL)(2)(31)(32)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	4 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)			
Teresa Leitão(PT)(6)	PE 3303-2423	1 Humberto Costa(PT)(6)	PE 3303-6285 / 6286
Paulo Paim(PT)(6)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	2 Leila Barros(PDT)(19)(18)(6)	DF 3303-6427
Camilo Santana(PT)(15)(18)(6)(26)	CE 3303-5940	3 Lourdinha Pereira(PSB)(6)(35)	MA 3303-2967
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Laércio Oliveira(PP)(5)	SE 3303-1763 / 1764	1 Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(12)(25)	DF 3303-3265	2 Dr. Hiran(PP)(5)	RR 3303-6251
Alan Rick(REPUBLICANOS)(5)(25)	AC 3303-6333	3 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(25)(24)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Dameris Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- (12) Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN).
- (13) Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
- (14) Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
- (15) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
- (16) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
- (17) Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).
- (18) Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA).
- (19) Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA).
- (20) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM).

- (21) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
- (22) Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
- (23) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
- (24) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (25) Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
- (26) Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
- (27) Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
- (28) Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
- (29) Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
- (30) Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).
- (31) Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG).
- (32) Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG).
- (33) Vago em 08.07.2026, em razão da renúncia da Senadora Teresa Leitão à presidência da comissão (Of. nº 081/2026-GSTLEITA).
- (34) Em 08.07.2026, a Comissão reunida elegeu o Senador Camilo Santana Presidente deste colegiado (Of. nº 348/2026-CE).
- (35) Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498
FAX:

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 18 de agosto de 2026
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

34ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

3ª Audiência Pública do Ciclo de Debates para subsidiar a Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 2023.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 17/2026 - CE](#), Comissão de Educação e Cultura (CE)
- [REQ 25/2026 - CE](#), Senadora Damares Alves

Convidados:

Sr. Cesar Callegari

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Aguardando Confirmação

Sr. Fábio Pereira Bravin

Diretor de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (DEED/INEP)

Presença Confirmada

Sra. Jucineide Fernandes

Secretária de Estado da Educação do Ceará

Videoconferência Confirmada

Sra. Odisséia Pinto de Carvalho

Secretária de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

Presença Confirmada

Sra. Josiara Diniz

Gerente de Relações Governamentais do Instituto Sonho Grande

Presença Confirmada

Sra. Natacha Costa

Presidente da Cidade Escola Aprendiz

Aguardando Confirmação



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação e Cultura avalie a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, no exercício de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se ser de elevada relevância institucional que esta Comissão avalie a implementação da Política de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, instituída pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, como instrumento central da política educacional brasileira voltado à ampliação da jornada escolar e à promoção da educação integral.

A referida lei estabeleceu novo arranjo de indução federativa para expansão da oferta de educação em tempo integral nas redes públicas de ensino, mediante transferência de recursos da União aos entes subnacionais, com o objetivo de ampliar matrículas, melhorar a qualidade do ensino e reduzir desigualdades educacionais. Trata-se de política pública de significativa relevância estratégica, tanto pelo seu impacto potencial sobre o desempenho educacional quanto pelo volume de recursos públicos mobilizados.

A relevância e a escala da política de educação em tempo integral podem ser observadas a partir de dados recentes do Censo Escolar



e do próprio Ministério da Educação. Entre 2021 e 2025, o percentual de matrículas em tempo integral na rede pública cresceu de 15,1% para 25,8%, atingindo a Meta 6 do Plano Nacional de Educação, que previa o atendimento de pelo menos um quarto dos estudantes nessa modalidade (Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/censo-escolar/brasil-atingiu-maior-percentual-de-estudantes-em-tempo-integral>).

Esse crescimento foi acompanhado por significativo volume de investimento público. Foram aproximadamente R\$ 4 bilhões investidos no programa desde sua criação em 2023, com o objetivo de induzir a ampliação da jornada escolar em todas as etapas da educação básica. No mesmo período, foram registradas cerca de 965 mil matrículas de tempo integral no ciclo 2023-2024, com nova pactuação de aproximadamente 792 mil matrículas no ciclo 2024-2025, envolvendo mais de 87% das redes de ensino do país (Fonte: https://www.convivaeducacao.org.br/fique_atento/5099).

Não obstante esses avanços quantitativos, os dados também indicam desafios relevantes. Estudos apontam que a expansão da educação em tempo integral ocorre de forma desigual entre as unidades da federação, com estados que já superam 50% de cobertura e outros ainda com níveis muito reduzidos, inferiores a 5%, evidenciando assimetrias regionais significativas (Fonte: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/matriculas-no-ensino-medio-integral-triplicam-em-quase-dez-anos-mas-modelo-ainda-e-desigual-nos-estados>). Esse cenário reforça a necessidade de avaliar não apenas o crescimento da política, mas também sua capacidade de promover equidade territorial e social.

A implementação da educação em tempo integral envolve desafios estruturais relevantes, que vão além da ampliação formal da carga horária escolar, incluindo a necessidade de adequação da infraestrutura física das escolas, reorganização curricular, formação de professores, gestão pedagógica e integração de políticas públicas educacionais.



Nesse contexto, revela-se essencial examinar se os mecanismos de financiamento instituídos estão sendo suficientes e adequadamente direcionados para sustentar a expansão da política, especialmente no que se refere à adequação da infraestrutura escolar e às condições reais de funcionamento das unidades de ensino em jornada ampliada.

Mostra-se igualmente relevante avaliar o grau de adesão dos estados e municípios, a efetiva expansão das matrículas em tempo integral e a distribuição territorial dessa expansão, verificando se a política tem contribuído para a redução de desigualdades regionais e para o atendimento de populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme previsto em lei.

Além disso, impõe-se a análise da qualidade da implementação da política, considerando aspectos como reorganização curricular, formação e valorização dos profissionais da educação, adequação da jornada docente e existência de modelos pedagógicos compatíveis com a proposta de educação integral, evitando-se a mera ampliação do tempo de permanência do aluno na escola sem efetivo ganho educacional.

Outro aspecto central refere-se à governança, ao monitoramento e à transparência da política. A Lei nº 14.640, de 2023, prevê mecanismos de acompanhamento da execução, cuja efetividade precisa ser examinada, especialmente quanto à disponibilidade de dados públicos, à prestação de contas e à atuação de instâncias de controle social.

A realização dessa avaliação permitirá identificar avanços, fragilidades e lacunas na implementação da política, contribuindo para o aperfeiçoamento do modelo de educação em tempo integral no país e para a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da equidade e do interesse público.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de março de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 93 e 102 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de debates para subsidiar a avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de dezembro de 2023, nos termos aprovados no Requerimento nº 17, de 2026, desta Comissão de Educação e Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de ciclo de debates sobre o Programa Escola em Tempo Integral, instituída pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, mostra-se essencial para subsidiar a avaliação desse programa, nos termos aprovados no Requerimento nº 17, de 2026, desta Comissão de Educação e Cultura, e em seu Plano de Trabalho.

A avaliação de políticas públicas deve ser conduzida com base em evidências, informações qualificadas e escuta institucional de atores diretamente envolvidos na formulação, implementação e monitoramento da política. Nesse sentido, as audiências públicas constituem instrumento fundamental para a coleta de subsídios técnicos, o aprofundamento do diagnóstico e a identificação de desafios e oportunidades de aprimoramento da ação estatal.

A política de educação em tempo integral apresenta elevada complexidade, envolvendo múltiplos entes federativos, diferentes arranjos institucionais e uma ampla gama de fatores condicionantes, tais como



financiamento, infraestrutura, organização pedagógica, formação de profissionais da educação e capacidade de gestão das redes de ensino. Além disso, trata-se de política em fase de expansão acelerada, com impacto direto sobre milhões de estudantes e sobre a organização da educação básica no país.

Dados recentes indicam crescimento expressivo da oferta de matrículas em tempo integral, acompanhado de significativo volume de recursos públicos mobilizados. Entretanto, evidências também apontam para importantes desafios relacionados à sustentabilidade financeira da política, à adequação da infraestrutura escolar, à heterogeneidade na capacidade de implementação entre redes de ensino e às desigualdades regionais na expansão da oferta.

Diante desse cenário, revela-se imprescindível promover debate qualificado e estruturado, que permita examinar a política sob diferentes dimensões, evitando análises fragmentadas e possibilitando visão integrada de seu funcionamento. Propõe-se, assim, a realização de ciclo de debates que abordará os eixos temáticos da avaliação, contemplando:

- o financiamento, a infraestrutura e a sustentabilidade da política;
- a adesão dos entes federativos e a expansão da oferta;
- a equidade territorial e a qualidade da implementação pedagógica; e
- os mecanismos de governança, monitoramento, transparência e avaliação de resultados.

A escuta de gestores públicos, especialistas, pesquisadores, representantes de redes de ensino, profissionais da educação e órgãos de controle permitirá confrontar dados oficiais com a realidade da implementação da política, identificar boas práticas, mapear fragilidades institucionais e subsidiar a formulação de recomendações consistentes e baseadas em evidências. Registra-se, contudo, que, em razão da própria natureza dinâmica do processo de avaliação de políticas públicas – que se desenvolve progressivamente à medida que novas informações são produzidas e analisadas –, não se mostra adequado, neste momento, delimitar de forma exaustiva o rol de expositores. A definição dos



convidados será realizada de forma gradual e estratégica ao longo da execução dos trabalhos, de modo a assegurar a participação dos atores mais relevantes para cada etapa da avaliação.

Diante do exposto, a realização do presente ciclo de debates contribuirá de forma decisiva para o aprimoramento da política de educação em tempo integral, para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos e para a promoção de melhores resultados educacionais no país.

Sala da Comissão, 8 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

